



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/05/2020
ATA N.º 09/2020**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 8/2020 de 21 de abril de 2020	Por unanimidade.-----
1	Cancelamento da realização da Expofacic 2020 - XXX Exposição-feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede	<i>A Câmara, tendo por base os argumentos apresentados e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pela Sr.ª Presidente da Câmara, deliberou proceder ao cancelamento, no ano de 2020, da realização da XXX edição da Expofacic – Exposição-Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	COVID 19 - medidas de apoio a famílias, empresas e entidades da economia social: Tarifas de Abastecimento de Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara, deliberou: 1) Isentar do pagamento de tarifas fixas de Abastecimento de Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos e alargar o 1º escalão até 15 m³, às famílias em que qualquer um dos elementos do agregado familiar tenha uma diminuição superior a 1/3 no seu rendimento; 2) Isentar do pagamento das tarifas fixas de Abastecimento de Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos as empresas que tenham uma quebra da faturação de 40%; 3) Isentar do pagamento da totalidade das tarifas fixas e variáveis no Abastecimento de Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos, a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Cantanhede e todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho; 4) As isenções previstas nos números anteriores têm a duração de 2 meses, sendo os pedidos solicitados e instruídos no site da Inova – EM-SA ou nos serviços daquela empresa municipal, até ao dia 30 de junho de 2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Pedido suspensão do mandato de Vereador da Câmara Municipal de Cantanhede, pelo período de seis meses / do Vereador Sr. Dr. Luís Miguel Santos da Silva	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
4	Retirada da confiança política ao Sr. vereador Arq.º Gonçalo Magalhães / Para conhecimento / da Comissão Política do Partido Socialista de Cantanhede	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>



5	Atribuição de voto de louvor e reconhecimento ao Sr. Eng.º António Adelino Coelho de Abreu	A Câmara, tendo por base a proposta subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Sr. Eng.º António Adelino Coelho de Abreu, enaltecendo a competência, profissionalismo, capacidade de liderança e sentido de responsabilidade com que exerceu, durante mais de 40 anos, as suas funções ao Serviço do Município de Cantanhede. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Beneficiação e requalificação da sede da Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo / Atribuição de subsídio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.550,00 € (dois mil quinhentos e cinquenta euros) à Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo, destinado a participar na beneficiação e requalificação da sede daquela Associação, mediante a prévia entrega dos documentos de despesa comprovativos daquelas obras, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



7	<p>Atribuição de subsídios às Associações Desportivas do Concelho de Cantanhede aplicando o subprograma 1 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou no âmbito do Subprograma 1 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, 1) Atribuir, às Associações Desportivas do Concelho os seguintes subsídios referentes aos anos 2019/2020, no valor global de 115.000,00 €, verba essa a distribuir de acordo com a lista que ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas: União Desportiva da Tocha – 8.544,98 €; Academia Cantanhedegym - Associação – 6.307,96 €; Club União Vilanovense – 4.877,98 €; UrvaBikeTeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede – 1.262,08 €; Clube Escola de Ténis de Cantanhede – 4.019,83 €; Clube de Futebol Os Marialvas – 12.327,17 €; Centro Cultural e Recreativo da Pena – 502,89€; União Recreativa de Cadima – 5.280,29 €; Febres Sport Clube – 5.029,66 €; Associação Voleibol Gândara Mar – 1.943,40 €; Associação Jovens Ecológica Desportiva Cultural da Tocha – 872,75 €; Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano – 635,10 €; Clube Desportivo da Camarneira – 320,39 €; Associação de Bodyboard dos Palheiros da Tocha – 953,86 €; Ançã Foot Ball Clube – 6.092,20 €; Atletismo Clube da Tocha – 1.962,06 €; Centro Equestre de São Caetano - CESC – 1.427,54 €; Grupo Desportivo de Sepins – 4.824,45 €; Gira-Sol Associação de Desenvolvimento de Febres – 6.887,89€; GPS - Grupo de Pescadores de Sepins – 1.795,78 €; Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira – Associação Desportiva de Covões -2.965,40 €; Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira – 716,21 €; Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense – 16.132,86 €; Sporting Clube Povoense – 10.811,21 €; Clube de Golfe de Cantanhede - CGC – 4.438,36 €; Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio – 362,57 €; Associação para o Desenvolvimento Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural de Ançã – 1.283,98€; Prodema – Assoc. para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão – 1.148,52 €; ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça – Arrôtas – 644,83€; União Cultural e Desportiva de Ação Social – 627,80 €; 2) A atribuição do respetivo subsídio, às entidades mencionadas, deverá ser efetuado em duas tranches: a primeira tranche no valor de 65%, a pagar em maio e a segunda tranche, no valor de 35%, a pagar no mês de setembro; 3) As entidades cujos valores sejam inferiores a 1.000,00€, devem se pagos, na sua totalidade, no mês de maio; 4) Celebrar com os referidos Grupos/Associações Desportivas Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, pelo que aprovou a minuta dos mesmos,</p>
---	--	---



		<i>documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 5) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
8	Requalificação do Pavilhão de São Caetano / Atribuição de subsídio ao Centro de Cultura e Recreio de São Caetano	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 947,10 € (novecentos e quarenta e sete euros e dez centimos) ao Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano, destinado a participar com as obras de Requalificação do Pavilhão daquela entidade, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
9	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de abril de 2020	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de abril de 2020, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
10	Adenda à constituição do direito de superfície para PEDU (Bairro vicentino) - candidaturas PI 9.8 celebrada entre o 'Património dos Pobres da Freguesia de Cantanhede – Instituto de Assistência e Beneficência do Concelho de Cantanhede e o Município de Cantanhede em 23/04/2018	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, deliberou: 1) Aprovar a minuta da Adenda ao Direito de Superfície constituído a favor do Município de Cantanhede, celebrado entre o Património dos Pobres da Freguesia de Cantanhede – Instituto de Assistência e Beneficência do Concelho de Cantanhede e o Município de Cantanhede, em 23/04/2018, no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano - PEDU, Requalificação do Bairro Vicentino (edificado e área urbana), ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida adenda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
11	Proposta de criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), no âmbito da adesão ao Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade (CIG) e o Município de Cantanhede, assinado a 05 de fevereiro de 2019, e evidência de mérito para candidatura ao PMI através da CIM Região de Coimbra	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Ação Social, deliberou aprovar a constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), no âmbito da adesão ao protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade (CIG) e o Município de Cantanhede, assinado a 5 de fevereiro de 2019 e nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



12	Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a MOBI.E, S.A. no âmbito do posto de carregamento inserido na rede piloto MOBI.E	A Câmara, por unanimidade, concordando nos seus precisos termos com a proposta proferida pela Senhora Presidente da Câmara e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a MOBI.E, S.A., cujo objetivo visa estabelecer uma relação de parceria entre os outorgantes por forma a criar as condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município de Cantanhede, com a instalação de um posto de carregamento normal para veículos elétricos, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Comparticipação financeira do município no Projeto – Brigadas de Sapadores Florestais no território da CIM Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar o pagamento da participação do Município de Cantanhede, no valor de 5.052,64 € (cinco mil cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito do Projeto “Brigada de Sapadores Florestais” promovida por aquela Comunidade Intermunicipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Comparticipação financeira do município à CIM – Região de Coimbra / Material COVID- 19	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar o pagamento da participação do Município de Cantanhede, no valor de 6.421,70 € (seis mil quatrocentos e vinte e um euros e setenta cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do material fornecido para fazer face à pandemia COVID-19, num processo promovido por aquela Comunidade Intermunicipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-



15	Distrate da escritura de compra e venda de uma parcela de terreno na Praia da Tocha a Acalino de Jesus Santos e Idília Patrício Jorge Santos	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Proceder ao distrate da escritura de compra e venda celebrada em 31/10/2019, relativamente a uma parcela de terreno na Praia da Tocha com o Sr. Acalino de Jesus Santos e esposa; 2) Restituir a verba de 8.316,00 € ao Sr. Acalino de Jesus Santos e esposa, decorrente da venda indevida da parcela de terreno em causa; 3) Autorizar o pagamento ao Sr. Acalino de Jesus Santos e esposa, da verba de 1.359,95 € referente às despesas notariais e registrais verificadas com a referida venda, bem como das despesas a efetuar com a escritura e registos da regularização da situação inerente ao distrate; 4) Autorizar o pagamento ao Sr. Acalino de Jesus Santos e esposa, da quantia de 3.877,00 € referentes à construção de muro entre inquilinos construído no local. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
16	Alteração ao alvará n.º 4/2004 / Operação de loteamento com 3 lotes / Rua José Augusto Pereira – Fontinha – Freguesia de Febres / Manuel Esteves Branco	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração ao loteamento com o alvará n.º 4/2004, sito na Rua José Augusto Pereira, no lugar de Fontinha, Freguesia de Febres, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
17	Alteração ao loteamento com o alvará n.º 1/2001 / Rua Vila de Mêda - lote 47 – cidade de Cantanhede / Manuel de Jesus da Ressurreição	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 01/2001, sito em Rua Vila da Mêda, respeitante ao lote n.º 47 na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes da informação técnica prestada em 06/03/2020 pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
18	Alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2003 em nome de Novemponto / processo de loteamento n.º 14/2020 no lugar de Rua Chão do Conde, na cidade de Cantanhede / Burgos e Castelos – Unipessoal, Lda	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 09/2003, sito em Rua Chão do Conde, respeitante aos lotes n.ºs 3 e 4 na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes da informação técnica prestada em 07/04/2020 pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>



19	Rede Ciclável Urbana de Cantanhede, por empreitada / Pedido de prorrogação de prazo / Aprovação / da Empresa Vítor Almeida e Filhos, S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Obras Municipais, deliberou aprovar a prorrogação de prazo para realização da obra “Rede Ciclável Urbana de Cantanhede, por Empreitada” até ao dia 30 de junho de 2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
20	Infraestruturas da Zona Industrial de Cantanhede / Pedido de prorrogação de prazo / Aprovação / da Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Obras Municipais deliberou aprovar a prorrogação de prazo da realização da obra “Infraestruturas da Zona Industrial de Cantanhede” até ao dia 31 de maio de 2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>